



DECRETO Nº 168/2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESTRADA YARA, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 97, "d", Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para todos os fins, toda a extensão da Estrada Yara, no Município de Iporã, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas:

Início: 23°58' 17,492"S
53°51' 31,768"E

Fim: 24°07' 12,333"S
53°51' 55,619"E

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de dezembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1658 Páginas 125 Ano: VII

Data: 21/12/2018